



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

*Agenda Pública
João S.*

Resolução CIB Nº. 009 de 15 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o processo de credenciamento e habilitação da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/MT- Hospital Santo Antonio como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON nos Serviços de Cirurgia Oncológica e Serviços de Oncologia Clínica.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 2439 GM/MS de 8 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantado em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

II – A Portaria nº. 741 SAS/MS de 08 de dezembro de 2005 que dispõe sobre normas de credenciamentos de Unidades e Centros de Assistência e autorização dos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

III – A Lei Estadual nº 8461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências;

IV – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos Programas de Fortalecimento das Ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/MT- Hospital Santo Antonio como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON nos Serviços de Cirurgia Oncológica e Serviços de Oncologia Clínica.

Parágrafo Único: A unidade citada no caput deste Artigo, atenderá a população da Região Norte do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização.

Art. 2º – Os recursos financeiros destinados para custeio da realização dos procedimentos de Cirurgia Oncológica e Oncologia clínica estão discriminados no anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

IMPACTO FINANCEIRO

REGIÃO NORTE:

População: 502.109 habitantes

Casos Novos estimados: 607

Casos de Quimioterapia estimados: 425

Valor Médio de Quimioterapia/MT: R\$ 545,10

Tempo Médio de Tratamento: 6 a 9 meses

Valor Anual de Quimioterapia: R\$ 2.085.007,50

Casos de Cirurgia Oncológica estimados: 364

Valor Médio de Cirurgia Oncológica/MT: R\$ 1.919,68

Média de procedimentos cirúrgicos por paciente: 1,2

Valor Anual de Cirurgia Oncológica: R\$ 838.516,22

Valor Total/Ano: R\$ 2.923.523,70

Valor Mensal: R\$ 243.626,97